

DECRETO Nº. 126/2019, de 28 de fevereiro de 2.019.

**“DECRETA RECESSO MUNICIPAL EM SÃO
JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Recesso Administrativo no âmbito do município de São João das Missões/MG no dia 04 (quatro) de março de 2019 e 06 (seis) de março de 2019, em referencia ao feriado de carnaval, dia 05 (cinco) de março de 2019.

Art. 2º - Fica paralisado o atendimento ao publico nos órgãos da administração municipal, mantido nos dias 04 a 06 de março de 2019 o atendimento em sistema de plantões para a saúde, limpeza e defesa social.

PARAGRAFO ÚNICO: O Sistema Municipal de Ensino obedecerá ao calendário escolar, cabendo ao Secretário Municipal de Educação editar ato que regulamente as atividades municipais na educação nesta data.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES (MG),** aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral